

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2018 PROJETO - DIAGNOSTICO ENERGÉTICO

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, designado para responder pela Presidência da FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições que lhe são que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº22. 257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto Nº 45.826, de 20 de dezembro de 2011, torna publico a retificação do Edital acima citado, cujas alterações estão a seguir elencadas, considerando o destaque em fonte vermelha (alteração/inclusão) e fonte original tachada (exclusão):

No item 1 - PREÂMBULO

Onde se lê:

1.1 - A Fundação Helena Antipoff, pessoa jurídica de direito publico, com sede na Av. São Paulo nº3996 B. Vila Rosário Ibité – MG, inscrita No CNPJ sob n nº16.789.398/0001-27, torna público que fara realizar **CREDENCIAMENTO** de empresas especializadas em serviços técnicos para elaboração e desenvolvimento de ~~Diagnostico Energético de todas as instalações da Fundação Helena Antipoff – FHA.~~

Leia se:

1.1 - A Fundação Helena Antipoff, pessoa jurídica de direito publico, com sede na Av. São Paulo nº3996 B. Vila Rosário Ibité – MG, inscrita No CNPJ sob n nº16.789.398/0001-27, torna público que fara realizar **CREDENCIAMENTO** de empresas especializadas em serviços técnicos para elaboração e desenvolvimento de **Diagnostico Energético de uma ou mais instalações da Fundação Helena Antipoff – FHA.**

Onde se lê:

1.4 - Entrega do Envelope de Documentação:

Local: Gabinete da FHA

Data: A partir ~~09/04/2018~~ até ~~27/04/2018~~

Horário: ~~09 horas às 11 horas e das 13h às 16horas.~~

Leia se:

1.4 - Entrega do Envelope de Documentação:

Local: Gabinete da FHA

Data: A partir **02/05/2018 a 23/05/2018**

Horário: **09 horas às 11 horas e das 13h às 16horas.**

No item 2 - DO OBJETO

Onde se lê:

2.1 - O presente Chamamento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de empresas especializadas em serviços técnicos para elaboração e desenvolvimento de Projeto - ~~Diagnostico Energético de todas as instalações~~ da Fundação Helena Antipoff – FHA, tendo **como REFERÊNCIA o Regulamento da Chamada Pública de Projetos – CEMIG Nº001/2017.**(consulte: [http://www.cemig.com.br/pt-br/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/nossos_programas/Eficiencia_Energetica/Documents/ CPP_CEMIG_001_2017Rev8.pdf](http://www.cemig.com.br/pt-br/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/nossos_programas/Eficiencia_Energetica/Documents/_CPP_CEMIG_001_2017Rev8.pdf) ou www.fha.mg.gov.br).

Leia-se:

2.1 - O presente Chamamento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de empresas especializadas em serviços técnicos para elaboração e desenvolvimento de Projeto - **Diagnostico Energético de uma ou mais instalações da Fundação Helena Antipoff – FHA,** tendo **como REFERÊNCIA o Regulamento da Chamada Pública de Projetos – CEMIG Nº001/2017.** (consulte: [http://www.cemig.com.br/pt-br/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/nossos_programas/Eficiencia_Energetica/Documents /CPP2017/Edital_CPP_CEMIG_001_2017Rev8.pdf](http://www.cemig.com.br/pt-br/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/nossos_programas/Eficiencia_Energetica/Documents/ CPP2017/Edital_CPP_CEMIG_001_2017Rev8.pdf) ou www.fha.mg.gov.br).

Fica incluído o subitem 2.3:

2.3- A visita técnica será obrigatória, destinada a conhecer as instalações para melhor subsidiar a elaboração do projeto, e será realizada nos dias 02/05/2018 à 16/05/2018 de 11horas à 15horas, devendo ser previamente agendada via e-mail: dies@fha.mg.gov.br telefones (31) 3521-9503/ (31) 35219507.

No item 4 - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Onde se lê:

4.1 – As empresas poderão entregar o pedido de credenciamento à FHA até às **16 horas de dia 27/04/2018.**

Leia se:

4.1 – As empresas poderão entregar o pedido de credenciamento à FHA até às **16 horas do dia 23/05/2018.**

No item 5 – DA DOCUMENTAÇÃO

Ficam incluídos os subitens a seguir:

- 5.4.15 - Certificação Internacional de Profissional em Medição e Verificação – CMVP
- 5.4.16 - Atestado de Visita Técnica

No item 6– DO RECURSO FINANCEIRO

Fica incluído no subitem 6.3 os incisos IV e V a seguir:

IV – Será computado como contrapartida pela Fundação Helena Antipoff até R\$100.000,00 (cem mil reais), o presente recurso condiciona-se a aprovação do Projeto Diagnostico Energético pela CEMIG, na aquisição de módulos fotovoltaicos e inversores.

V - A Contrapartida objeto deste Edital correrá por conta das dotações a seguir e dotações dos anos subsequentes.

2151.12.122.701.2002.0001.339030.10.1

2151.12.122.701.2002.0001.449052.10.1

No item 7 - DO CREDENCIAMENTO

Onde se lê:

~~7.8 – O Credenciamento de que trata este Edital terá vigência até 31/12/2018.~~

Leia-se:

7.8 – O Credenciamento de que trata este Edital terá vigência até 31/12/2019.

No item 8. CRITERIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

Onde se lê:

8.3 - A segunda etapa, de caráter classificatório, consiste na análise dos critérios de pontuação, relacionados no quadro abaixo:

	CRITERIOS DE SELEÇÃO
Indicador	Documento de comprovação
1. Maior número de Projeto aprovado pertinente ao Credenciamento.	Contrato, Convênio, Declaração Certificado e outros Instrumentos firmados com órgãos e/ou Entidades Públicas e/ou Privada.

Leia se lê:

8.3 - A segunda etapa, de caráter classificatório, consiste na análise dos critérios de pontuação, relacionados no quadro abaixo:

	CRITERIOS DE SELEÇÃO
Indicador	Documento de comprovação
1. Maior número de Projeto executado pertinente ao Credenciamento.	Atestado emitido por Órgãos e/ou Entidades Públicas (federal, estadual e/ou municipal) e/ou Instituição Privada..

No item 10- DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

ETAPAS	DATA
1.Publicação do Edital de (www.fha.mg.gov.br) e extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais	06/04/2018
3. Período para apresentação dos documentos pelos interessados	de 9 horas às 11 horas e das 13h às 16horas no período de 09/04/2018 até 27/04/2018 (considerando apenas os dias uteis).
5. Divulgação da análise dos documentos de Pré qualificação e Qualificação Técnica no site Institucional (www.fha.mg.gov.br)	Até 17 horas 03/05
6.Data limite para interposição de recursos quanto ao resultado do Credenciamento	Até 14horas 10/05 (considerando apenas os dias uteis).
7.Data limite para resposta do recurso	Até 17 horas 15/05
8.Divulgação do Resultado Final da Seleção – Publicação no Diário Oficial e site Institucional (www.fha.gov.br)	Até 17 horas 15/05
9.Data estimada para celebração do contrato	17/05

Leia-se:

ETAPAS	DATA
1.Publicação Primeiro Termo de Retificação do Edital	28/04/2018
2. Publicação da Portaria que institui a Comissão de Credenciamento	06/04/2018
3. Período para apresentação dos documentos pelos interessados	de 9 horas às 11 horas e das 13h às 16horas no período de 02/05/2018 até 23/05/2018 (considerando apenas os dias uteis).
5. Divulgação da análise dos documentos de Pré qualificação e Qualificação Técnica no site Institucional (www.fha.mg.gov.br)	25/05/2018 Até 17 horas
6.Data limite para interposição de recursos quanto ao resultado do Credenciamento	28/05/2018 a 01/06/2018 de 9 horas às 11 horas e das 13h às 16horas (considerando apenas os dias uteis).
7.Data limite para resposta do recurso	06/06/2018 A partir das 17 horas
8.Divulgação do Resultado Final da Seleção – Publicação no Diário Oficial e site Institucional (www.fha.gov.br)	07/06/2018 A partir das 17 horas
9.Data estimada para celebração do contrato	08/06/2018

No item 15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica incluído no subitem 15.4 o anexo VI a seguir:

6. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

O edital retificado encontra-se disponível no sítio www.fha.mg.gov.br

Ibirité, 26 de abril de 2018.

Wanderson de Souza Cleres
Diretor de Educação Básica da
Fundação Helena Antipoff

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de habilitação ao Edital de Credenciamento nº01/2018, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____ nº _____ Bairro _____ Cidade _____ Estado: _____

representada por _____ participou da Visita Técnica realizada em ____/____/2018 nas instalações onde serão realizados o **Projeto - Diagnostico Energético de uma ou mais instalações da Fundação Helena Antipoff – FHA.**

A empresa supracitada declara que seu representante vistoriou os locais dos serviços e que tem pleno conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

_____/MG, _____ de _____ de 2018.

Fundação Helena Antipoff

Empresa